



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.834, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 366.666,67 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 366.666,67 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – SETOR DE TRANSPORTE

15 452 0016 1022 AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA - SEDU PROJ. 35 - LOTE 1.

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 166.666,67

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 34, Lote 1, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 166.666,67 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Inclui a Ação 1022 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº 1.758/21 (LDO);

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos
20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.834, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 366.666,67 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 366.666,67 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANACIDADE), a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – SETOR DE TRANSPORTE

15 452 0016 1022 AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA - SEDU PROJ. 35 - LOTE 1.

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 166.666,67

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 34, Lote 1, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 166.666,67 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Inclui a Ação 1022 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.758/21 (LDO);

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:E7E11A8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2022. Edição 2502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>